



HOMOLOGAÇÃO
 D.M. 3 / 5 / 00
 D.O.U. 5 / 5 / 00 Seção LE P. 10
 ATO: PM. 573 3/5/00
 D.O.U. 5 / 5 / 00 Seção LE P. 7

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

286/00

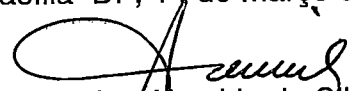
INTERESSADO/MANTENEDORA: Centro Educacional Alves Faria Ltda.		UF GO
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Alves Faria		
RELATOR: SR. CONS.: José Carlos Almeida da Silva		
PROCESSOS N.º: 23000.002670/99-15		
PARECER N.º: CES 286/2000	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 14/03/2000

II - VOTO DO RELATOR

Em face das informações contidas no Relatório da Comissão de Avaliação e no Relatório 150/2000, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, opino no sentido de que seja autorizado o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Alves Faria, mantida pelo Centro Educacional Alves Faria Ltda., com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais, sendo 120 (cento e vinte) vagas por semestre, distribuídas em turmas de 60 (sessenta) alunos, com regime seriado semestral, nos turnos matutino e noturno, devendo a Faculdade ser credenciada no mesmo ato de autorização de seu primeiro curso.

A IES deverá cumprir as recomendações da Comissão Avaliadora conforme indicado no Relatório da SESu/MEC. Deverá, ainda, incluir o conceito resultante da avaliação do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, de acordo com o disposto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 2.297/99, e protocolizar junto ao MEC, no prazo de 30 (trinta) dias, processo relativo à aprovação de seu Regimento.

Brasília-DF, 14 de março de 2000.


 José Carlos Almeida da Silva
 Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2000.

Conselheiros:  Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


 Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

286/2000



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 150 /2000

Processos nº : 23000.002670/99-15
Interessada : CENTRO EDUCACIONAL ALVES FARIA LTDA.
CNPJ : 02.850.990/0001-82
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Alves Faria, com sede na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás.

I - HISTÓRICO

O Centro Educacional Alves Faria Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com as habilitações Ecoturismo e Hotelaria, com duzentas e quarenta vagas totais anuais, sendo cento e vinte vagas semestrais, divididas em turmas de sessenta alunos, nos turnos matutino e noturno, com regime seriado semestral, a ser ministrado pela Faculdade Alves Faria, com sede na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás.

O processo de credenciamento da Mantida foi analisado por esta Secretaria e objeto da Informação COSUP/SESu nº 488/99, que sugeriu, com ressalvas, o prosseguimento de sua tramitação, haja vista que a Mantenedora deixou de cumprir as exigências contidas nas alíneas "b", "c" e "d" do item II e nas alíneas "c" e "f" do item III do Art. 2º da Portaria MEC 640/97. *A posteriori*, a Instituição encaminhou os documentos em atendimento às ressalvas apontadas por esta Secretaria. Ressalte-se que o processo em voga foi encaminhado juntamente com o processo nº 23000.002666/99-48, referente à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com habilitação em Administração de Empresas.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso de Turismo, pelo Parecer MEC/SESu/DEPES nº 879/99, recomendando o prosseguimento do processo em epígrafe, ressalvando, entretanto, a necessidade de reformulação na concepção, missão e objetivos, bem como de atualização das bibliografias.

Em 08 de junho de 1999, o Diretor Presidente do Centro Educacional Alves Faria Ltda. assinou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.



A fim de averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, pela Portaria nº 1539/99, de 1º de outubro de 1999, constituída pelos professores Isaac Albagli Neto, da Faculdade Rui Barbosa e José Ruy Veloso Campos, da Universidade São Francisco. A professora Sônia Marly de Arruda e Miranda foi designada pela Portaria nº 2.502/99, de 17 de novembro de 1999, em substituição ao professor José Ruy Veloso Campos.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 08 a 09 de dezembro de 1999. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com a habilitação Ecoturismo e Hotelaria, com duzentas e quarenta vagas totais anuais, sendo cento e vinte para cada semestre, divididas em turmas de cinquenta alunos, nos turnos matutino e noturno, com regime seriado semestral, atribuindo o conceito global "B" às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização do curso em comento, aduzindo que o projeto pedagógico atende às exigências atuais, com uma visão empreendedora, tendo em vista os projetos modernos e inovadores voltados ao mercado de trabalho e à comunidade. Salientou que o corpo docente apresenta boa experiência profissional e acadêmica, bem assim que a ambientação profissional será realizada em convênio com os Meios de Hospedagem, Agências de Turismo e Empresa Júnior. Ao final, registrou que o Diretor Geral, através de termo de compromisso em anexo, implementará os laboratórios para as aulas práticas.

Saliente-se que é entendimento da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração que o curso de Turismo não comporta habilitação, conforme pareceres comumente exarados, devendo-se, assim, autorizar o curso de Turismo, bacharelado, sem as habilitações solicitadas.

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à IES a adoção das providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Avaliadora, até a fase de verificação das condições de oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão de Avaliação indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

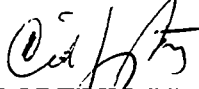
Encaminhe-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Alves Faria, mantida pelo Centro Educacional Alves Faria Ltda., ambos com sede na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, com conceito global B atribuído às condições iniciais de sua oferta, nos turnos matutino e noturno, com duzentas e quarenta vagas totais anuais, sendo cento e vinte vagas para cada semestre, divididas em turmas de sessenta alunos, com regime seriado semestral. A Instituição deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao CNE determinar à Instituição que protocolize, no prazo de trinta dias, neste Ministério, processo solicitando a aprovação do seu regimento. Esta Secretaria recomenda, ainda, ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto na Portaria SESu/MEC nº 2.297/99, artigo 4º, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e a inclusão do referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

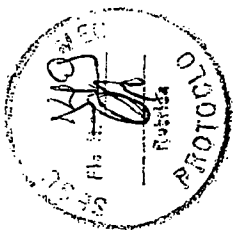
Brasília, 11 de fevereiro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 23000.002670/99-15
Interessada: Faculdade Alves Faria

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo, bacharelado	Centro Educacional Alves Faria Ltda.	240	Matutino Noturno	Seriado Semestral	3030	04 anos	07 anos

- Integralização curricular

A.II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Letras, Sociologia, Geografia, Psicologia	04
Graduados	Letras, Turismo (02), História, Administração	05
Especialistas	Direito, Docência em Ensino Superior, Administração, Educação Ambiental	04
Mestres	Letras	01
TOTAL		14

Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.



A.III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

Segundo os avaliadores, a IES possui instalações físicas adequadas para o cumprimento do projeto pedagógico do curso, compreendendo 03 salas para direção, 06 salas para coordenação, sala para professores, 04 salas de aula, 06 sanitários, pátio coberto/área de lazer/convivência, setor de atendimento/tesouraria, praça de serviços, sala de multimídia, laboratório de informática e sala de leitura/biblioteca.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A IES dispõe de um laboratório de informática. A Comissão salientou que a Mantenedora comprometeu-se a proceder às instalações pertinentes à infra-estrutura tecnológica. As instalações físicas já estão em fase de conclusão.

BIBLIOTECA

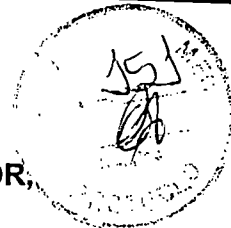
A Comissão de Avaliação salientou que o acervo é composto por 248 títulos, 496 volumes e 05 periódicos. Registrou que o acervo será atualizado semestralmente, através das solicitações formais do corpo docente e dos representantes de turmas. Sublinhou que as instalações físicas e o acervo bibliográfico apresentam boas condições para o início do curso.

SK

CORPO DOCENTE

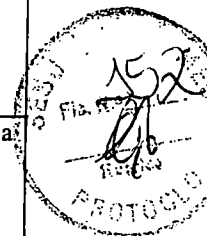
4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO



DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE/SÉRIE			
Língua Inglesa I	Anna Cristina Marcos de Oliveira	Graduação Letras UCG	Rua 1027, nº88, apt.803, st. Pedro Ludovico. Goiânia -Go
Introdução ao Turismo	Ana Beatriz Teixeira	Graduação Turismo UPIS	Av. T4, nº863, apt.901 Setor Bueno. Goiânia. Go
Língua Portuguesa I	José Fernandes	Graduação Letras UCPR Mestrado: Letras UFSC Doutorado Letras UFRJ	Av. Venerando de Freitas Borges, Goiânia-Go
Visita Técnica	Alexandre Martins de Araújo	Graduação História UCG	Rua Escócia Qd.136 Lt.20-ª Jardim Europa. Goiânia-Go
Meios de Hospedagem I	Ana Beatriz Teixeira	Graduação Turismo UPIS	Av. T4, nº863, apt. 901. Setor Bueno. Setor Bueno. Goiânia-Go
Sociologia	Telma Guimarães de Miranda	Graduação Ciências Sociais UFG Mestrado Educação UFMG Doutorado Sociologia USP	Rua 115 K, nº78. Setor Sul. Goiânia-Go
Metodologia Científica	Ycarim Melgaço Barbosa	Graduação Direito UFG Mestrado Geografia USP Doutorado Geografia USP	Rua Copaíba, Q-25 L-11. Goiânia II. Goiânia.
Noções de Direito	Kleber Oliveira Veloso	Graduação Direito UCG Especialização Direito UFG	Rua José Advincula da Cunha, Qd.140-A lotes 1ao22, bloco 1B, aptº402. Condomínio Amarelo. Setor do Afonsos; Goiânia-Go
Fundamentos de Ecologia	Harlen Inácio dos Santos	Graduação Ciências Biológicas UFG Especialização Docência em Ensino Superior UNIANA	Rodovia Go-80 Km 3, Chácara 6, Jardim Pompéia. Goiânia-Go

2º SEMESTRE/SÉRIE			
Administração I	Élio Fraga	Graduação Administração UCG Especialização Administração PUC-RIO	Rua 09, nº544, apt.304, Setor Oeste, Goiânia
Fauna e Flora	Carla M.Cartocci	Graduação Ciências Biológicas USP Especialização Educação Ambiental UCG	Rua T-59, nº185, apt.202, Setor 223-150
Visita Técnica II	Ycarim Melgaço Barbosa	Graduação Direito UFG Mestrado Geografia USP Doutorado Geografia USP	Rua Copaíba, Qd. 25 L.t.11 Goiânia II. Goiânia-Go
Língua Inglesa II	Anna Christina Marcos de Oliveira	Graduação Letras UCG	Rua 1.027, nº88 apt803. Setor Pedro Ludovico
Alimentos e Bebidas I	Renata Stein	Graduação Administração UCG	Rua T65, nº1.077, apto.302. Bloco "B". Setor Bueno. Goiânia-Go
Meios de Hospedagem II	Ana Beatriz Teixeira	Graduação Turismo UPIS	Av. T4, nº863. Aptº901. Setor Bueno. Goiânia-Go
Língua Portuguesa II	Natércia Maria Martins da Fonseca	Graduação Letras UCG Letras UFG Mestrado Letras UFG	Rua T36 nº2.921. aptº 605. Setor Bueno. Goiânia-Go
Psicologia	Sônia D'Albuquerque	Graduação Educação Física ESEFEGO; Letras UFG Mestrado Letras UFG Educação Física UFSM Doutorado Psicologia UNICAMP	Rua S-5 nº132. Aptº204. Ed. Ipanema. Setor Bela Vista. Goiânia-Go



3.5- QUADRO COM AS JUSTIFICATIVAS DAS DISCIPLINAS QUE FORAM EXCLUÍDAS, MANTIDAS, SUBSTITUÍDAS/ALTERADAS/INCLUÍDAS, POR SEMESTRE/SÉRIE

O curso foi revisado levando-se em conta o cenário sócio-econômico e os atrativos naturais do entorno da sede da IES.
O foco principal na nova versão contempla a área ambiental e a área de hospedagem.



3.6- QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º Semestre		
Língua Portuguesa I	30	
Língua Inglesa I	30	
Noções de Direito	30	
Sociologia	30	
Fundamentos de Ecologia	30	
Metodologia Científica	60	
Meios de Hospedagem I	60	
Visita Técnica	30	
Introdução ao Turismo	60	
Total	360	
2º Semestre		
Língua Portuguesa II	30	Língua Portuguesa I
Língua Inglesa II	60	Língua Inglesa I
Meios de Hospedagem II	30	Meios de Hospedagem I
Psicologia	30	
Alimentos e Bebidas I	60	
Matemática Financeira	30	
Administração I	30	
Fauna e Flora	30	
Visita Técnica	60	
Total	360	
3º Semestre		
Administração II	30	Administração I
Alimentos e Bebidas II	60	A&B I
Contabilidade	30	
Marketing de Serviços	30	
Geografia Aplicada	30	
Meios de Hospedagem III	30	Meios de Hospedagem II
Estatística	30	
História da Cultura e da Arte	60	
Prática Operacional	60	
Total	360	



[Handwritten signature]

Atualizado em: 09/12/1999

4º Semestre		
Alimentos e Bebidas III	30	A&B II
Lesgilação Hoteleira e Ambiental	60	
Controles Gerenciais e Análise Financeira	60	
Marketing e Vendas em hotelaria	30	
Administração de R.H	30	
Planejamento e Organização do Turismo	60	
Economia e o Setor de Setor Serviços	30	
Prática Operacional	60	
Total	360	
5º Semestre		
Gestão de Unidade de Conservação	30	
Antropologia	30	
Organização de Roteiros	60	
Alimentos e Bebidas IV	60	A&B III
Manutenção E Serviços em Hotéis	30	
Manejo de Fauna	30	
Marketing Estratégico	60	
Prática Operacional	60	
Total	360	
6º Semestre		
Lazer e Recreação	30	
Antropologia da Culinária Brasileira	30	
Planejamento e Organização de Eventos	30	
Tecnologia de Serviços e Com. Transportes	30	
Planejamento Físico de Hotéis	60	
Ética	30	
Administração de Emp. Turística	60	
Marketing de Projetos	30	
Prática Operacional	60	
Total	360	
7º Semestre		
Desenvolvimento Rural e Turismo	60	
Planejamento Territorial e Urbano	30	
Estudo de Viabilidade	60	
Planejamento Turístico	30	
Setor Público e Fontes de Financiamento	30	
Formação do Empreendedor	60	
Prática Operacional	150	

Total	420	
8º Semestre		
Disciplinas Optativas	30	
Oficina de Projetos	90	
Des. De Projetos Turísticos e Hoteleiros	90	
TCC/Orientação	30	
Cenários de Negócios e Serviços	60	
Prática Operacional	150	
Total	450	

Total de Hora Aula	2670	
Estágios (Prática Operacional)	360	
Total Geral	3030	

[Handwritten signature]

